



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 094/2015
Processo n.º: 251 – PE 101/15
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 101/2015, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2015 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.262,20 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), para atender ao aditivo contratual na construção da EMEF do Bairro Estação, tal como solicitado pela empresa Construtora Kamu Ltda.

A mensagem justificativa informa que, embora haja saldo do recurso federal, não existe dotação orçamentária na lei de diretrizes orçamentárias deste ano para o aporte de recursos próprios à obra, o que explica a necessidade de inclusão dessa ação na LDO e abertura de crédito especial.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT